

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026- CR FMS

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2026, referente ao credenciamento de Profissionais da Saúde, para prestação de serviços de profissionais especializados na área de saúde para atender às demandas médicas ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e cirúrgicas de atuação na rede própria e complementar de atenção à saúde, deste Município de Candiba, estado da Bahia, em favor da empresa CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.156.966/0001-55, sediada na Rua Papa Paulo VI, Nº 407 Sala 01, Bairro Bela Vista, CEP: 46.430-000, Guanambi – BA, pelo valor de R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais) mensal, de acordo o art. 74, IV e art. 79, I da lei nº 14. 133/2021.

Candiba-BA, 29 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA